



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.784, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I- Dois Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Mariane Prando Luzia Baunilhas

Suplente: Adriane Benedito Zagatto

Titular: Bruna Aparecida Fioravante

Suplente: Aparecida do Carmo Gasparini Valderrama

II- Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Daniela Cristina Berenguel Sambrano

Suplente: Rafaela Ragaccini Menegoli

III- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Valderene Aparecida Merigue De Lella

Suplente: Katiani Angeloti da Silva

IV- Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Camila Giampani

Suplente: Michele Adriana dos Santos Casarini

V - Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Indiamara Aparecida da Silva

Suplente: Camila Julia da Silva



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Titular: Sabrina Zan Segura

Suplente: Fernanda de Cássia Tonetto dos Santos

VI – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Cristina Calera Berenguel

Suplente: Dayani Cristina Faustino da Rocha

VII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Alaíde Geralda Menossi Barboza

Suplente: Bianca Pereira de Almeida Gandini

VIII – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana da Silva Baesso

Suplente: Sandra Cristina de Souza Fornaciari

Titular: Vera Lúcia Faccini Negrão

Suplente: Irene Candido Rodrigues Correia

IX – Dois Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Andrei Vergílio

Suplente: Sandra Maria Stradioti Carnellosi

Titular: Valderes Antonia Lingiardi Ambrozio

Suplente: Maicon Aderbal Essi

Art.2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.768, de 29 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 07 de Fevereiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO